



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

### ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS.//

Ao 15º (décimo quinto) dia do mês de Agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h25 (dez horas e vinte e cinco minutos), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizado na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a Presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cícero Zeferino, Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Fábio Henrique, Jairo Ferreira, Marcos Siqueira Filho, Maria do Carmo, Milena de Araújo, Murilo dos Santos Júnior, Renato Alves e Rubens Rodrigues.** O Senhor Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e em seguida convida o Vereador Jairo Ferreira para ler uma passagem da Bíblia Sagrada, onde o mesmo leu o Salmo 91. Logo após, o Presidente convida o 1º Secretário, o Vereador Murilo Vieira Júnior, para realizar a leitura da Ata da Sessão anterior que, lida e posta em discussão, foi aprovada sem alteração. O Vereador Cícero Zeferino, pede a palavra solicitando que o Presidente peça 1 minuto de silêncio pela morte da Senhora Tâmara, funcionária da Prefeitura. O Vereador Rubens Rodrigues, aproveita o ensejo e pede 1 minuto de silêncio pelo falecimento do Pai de seu assessor Evaristo. Dessa forma, atendendo ao pedido dos pares, o Presidente Elton Vasconcelos pediu 1 minuto de silêncio pelas mortes. Passado o momento de reflexão, o Senhor Presidente, pede a 2ª Vice-Presidente, a Vereadora Milena Araújo, para que faça a leitura do Expediente do Dia, que constou das seguintes matérias: **Projeto de Resolução Nº 12/2023, oriundo do Poder legislativo de autoria do Vereador Cícero Zeferino,** que concede o Título Cidadão Abreulimense ao Empresário e Presidente da Empresa Adimax, Ilustríssimo Sr. Adir Comunello; **Projeto de Resolução Nº 13/2023, oriundo do Poder legislativo de autoria Vereador Cícero Zeferino,** que concede o Título Cidadão Abreulimense ao Pároco da Paróquia de São Joao Bosco, Ilustríssimo Sr. Padre Antônio Gomes de Medeiros Filho; **Projeto de Lei nº 16/2023, oriundo do Poder Executivo,** estabelece normas sobre a alienação de bens imóveis nas modalidades licitatórias leilão e concorrência, bem como trata da permuta de bens imóveis, de propriedade do Município ou entidades da Administração Pública indireta, por bens imóveis públicos ou particulares, ou por obras e serviços necessário ao desenvolvimento de projeto de interesse público; **Projeto de Lei nº 18/2023, oriundo do Poder Executivo,** que altera o nome da Praça da Bandeira – Diretas Já, para Praça da Democracia; **Projeto de Lei nº 20/2023, oriundo do Poder Executivo,** que institui São Bento como Co-Padroeiro da cidade de Abreu e Lima, assim como inclui o seu dia, 11 de julho, no calendário oficial de Abreu e Lima e dá outras providências; **Requerimento nº10, de autoria do Vereador Murilo Junior,** formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, que seja feito um muro de Arrimo na 2º travessa Bahia, nº 75- Alto São Miguel, neste Município; **Indicação 149/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues,** formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município o complemento de 50 metros de calçamento, na Rua José Leôncio da Silva no bairro de timbó, neste município; **Indicação 150/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues,** formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município complemento de 55 metros

Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE  
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

de calçamento, na Rua Missionário Joel Carlsson no bairro de timbó, neste município. Sem inscritos para o Pequeno Expediente, o Presidente chama o primeiro inscrito para o Grande Expediente, o Vereador Jairo Ferreira, que foi a tribuna para falar que o vereador só é visto quando faz uma ação social expressiva. Porém deve ter cautela nas ações sociais individuais, pois na intenção de fazer o bem, acaba se prejudicando. Depois desse alerta, falou sobre o pacote a governadora Raquel Lyra que apresentou na Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) o chamado Pacote de Justiça Fiscal, que deve alterar aspectos da legislação tributária do Estado. A proposta trata, entre outros pontos, do aumento da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Falou que a Governadora já havia criticado a política fiscal de seu antecessor, dessa forma, acredita que é dever de todos estarem nesse debate para entender o impacto para o consumidor. Pois tudo é transformado em produto, pois a energia é paga como produto, assim como as prestações de serviço. Finalizou sua fala afirmando que esperava uma política fiscal mais equilibrada, porque reduzir custos, pois existem muitos gastos desnecessários como a com publicidade. O Vereador Cicero Zeferino, o segundo inscrito no Grande Expediente, vai à tribuna para falar do pesar pelo falecimento pela funcionária da prefeitura, a Senhora Tâmara, que passava os dias limpando as ruas da cidade. Moradora de Caetés II, ela foi socorrida ontem à noite no Procape, entretanto hoje pela manhã o filho recebeu a ligação do hospital com essa triste notícia. O Vereador continuou sua fala comunicando a todos sobre o início das festividades na Casa Branca em homenagem ao Dia dos Pais. Será uma semana com ações para comunidade como: atendimento da Neoenergia, inscrição para a viagem de Caruaru, Segunda Via de RG, atendimento da Defensoria Pública e Bolsa Família. No Sábado terá feira típica com as Empreendedoras Brilhantes. Finaliza seu discurso falando dos 02 Projetos de sua autoria apresentadas no Expediente de hoje: Os Projetos de Resolução 12/2023 que concede o Título Cidadão Abreulimense ao Empresário e Presidente da Empresa Adimax, Ilustríssimo Sr. Adir Comunello; e o 13/2023, que concede o Título Cidadão Abreulimense ao Pároco da Paróquia de São Joao Bosco, Ilustríssimo Sr. Padre Antônio Gomes de Medeiros Filho. E pede aos pares que os aprovem. Assim, o Vereador Marcos Siqueira Filho, último inscrito no Grande Expediente, foi chamado a tribuna. Falou de como a cidade esta sendo tratada, assim como essa Casa legislativa pelo Poder Executivo. Lembrou que esta caminhando com as mães de autistas, apoiando a sua luta, e que todos estão lembrados do episódio em que a Secretária Municipal de Saúde não quis receber essas mães, o mesmo as acompanhou no Ministério Público e lá chegando encontraram o Prefeito Flávio Gadelha, onde este falou que a causa não passava de politicagem, sem falar que recebeu o Vereador com agressividade, o chamando de “moleque, palhaço e ladrão”. Embora esse fato tenha sido bastante repercutido nas redes sociais, não foi debatido nesta Casa Legislativa. Dessa forma, acredita que a Câmara deveria ser independente. E aproveita para dizer ao Prefeito que o Vereador não é um subalterno, e que o mesmo deve prestar esclarecimento pelo mau governo. Afirmou que Ele, Vereador Marcos Siqueira Filho, não tem medo de dizer a verdade, que o Flávio Gadelha é o Prefeito da Maternidade Fechada. E alega que o papel do Prefeito é se preocupar com o bem estar de Abreu e Lima e com o que o povo precisa. Que vai encontrar o Prefeito nas eleições, e sabe que a população vai lembrar e vai cobrar e mostrar o que acha de sua gestão. Finalizou sua fala dizendo: “Fora Flávio Gadelha!”. Dando prosseguimento a sessão, o presidente anuncia que irá iniciar a leitura da Ordem do Dia. O Vereador Marcos Siqueira Filho, pede a palavra para dizer que conforme debatido anteriormente, como o Projeto de Lei nº 15/2023, de sua autoria, que Institui São Bento como Co-padroeiro da cidade da Abreu e Lima, que foi protocolado no dia 15 de maio deste ano na

**Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE**

**Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

### “Casa Antônio Amaro Bezerra”

Secretaria desta casa Legislativa, por ter caducado de forma regimental o prazo para a Comissão de Constituição e Justiça apresentar um parecer a matéria, peço Quebra de Interstício para que haja a votação do Projeto. O Presidente Elton Vasconcelos afirmou que já havia dito na Casa, desde antes do recesso, que só colaria em votação essa matéria mediante acordo entre os pares, porém é um debate que não cessa. Mesmo com a presença do Padre Manoel (Pároco da Matriz de São José), que esteve nesta Casa na sessão passada. O Vereador Marcos Siqueira falou que o projeto não pode ser impedido de “andar”, tem que entrar em votação e cada vereador vote de acordo com sua cabeça. E se ofereceu para ler o projeto que é de suma importância para a cidade, não só em campo religioso, mas também no âmbito histórico e cultural. Desse forma o mesmo não pode deixar de ser votado. O Vereador Cícero Zeferino, pede a palavra para dizer que o em relação ao Projeto de Lei nº 15, o Vereador Marcos Siqueira Filho fez um acordo com a Vereadora Maria do Carmo, acordo este que foi quebrado pelo mesmo. Foi falado para que todos os vereadores fossem autores desta matéria, porém alega que o Vereador Marcos Siqueira, em sua visão para fazer seu marketing, queria fazer um vídeo com todos os vereadores causando mal estar entre os pares. Afirmou ainda acreditar que o Projeto é bom para Abreu e Lima, dessa forma acredita que deveria haver o bom censo para ser feito pelo coletivo, onde todos entram como autores. Disse que admira o Vereador Marcos Siqueira Filho como pessoa e parlamentar, porém ele esta aproveitando para ter plateia, jogando o povo contra os demais vereadores. Continuou dizendo que todos os vereadores apresentam Projetos e Indicações pelo bem do poder da cidade, mas neste caso, se o Padre procurou diretamente a Vereadora Maria do Carmo para tratar dessa matéria, ela teria a prioridade. Porque se o Vereador Marcos Siqueira Filho almeja vir candidato a prefeito desta cidade, ele deve entender que existe ética na medicina, na policia, na política, enfim, em todas as áreas de atuação. Dessa forma esse acordo deve ser cumprido. Se foi acordado lá trás, assim deve ser. Pois ganha a igreja, a comunidade católica e a cidade. A Vereadora Maria do Carmo pede a palavra para afirmar que o Padre Manoel a procurou no dia 08 de maio e a entregou um projeto assinado com esta matéria. No dia 09 de maio a mesma entregou o Projeto Original da Paroquia na secretaria da Casa e uma Cópia na Prefeitura, também a pedido do Pároco. Porém, disse que não iria protocolar de imediato devido a uma solicitação do Arcebispo de Recife e Olinda, Dom Fernando Saburido, pois o mesmo iria fazer uma ressalva no projeto. O Vereador Marcos Siqueira Filho ficou sabendo através de apoiadores ligados a igreja e veio e protocolou outro projeto com o mesmo teor na secretaria. Como ficou dois projetos tramitando com a mesma matéria, acordamos em fazer um novo projeto de forma coletiva, onde o próprio Vereador Marcos Siqueira Filho concordou, porém quando foi elaborado um novo documento, onde todos os vereadores iriam assinar em ordem alfabética como autores, o Vereador Marcos Siqueira Filho não concordou, pois só aceitava se ele estivesse encabeçando as assinaturas como destaque na autoria. Disse também que Ela esta vereadora já em seu terceiro mandato, justamente por trabalhar de forma coletiva, assim acredita que o Projeto em questão deva entrar com todos e em prol de todos. Lembrou que trabalha servindo quem mais precisa, e assim continuará lutando, pois tem orgulho de seu amor pelo trabalho e de ser uma mulher guerreira e trabalhadora. Finalizou sua fala afirmando que, por tudo que ocorreu e para evitar novos debates, é a favor que entre o Projeto do Poder Executivo que também traz esta mesma matéria. O Vereador Marcos Siqueira fala que Abreu e Lima possui quase 100 mil habitantes, dessa forma a população não pode esperar apenas por um vereador. São coisas que acontece na política. Para isso a Casa possui um Regimento Interno, onde o mesmo deve ser respeitado, assim como seguir o protocolo. A Vereadora Maria do Carmo lembra que o

**Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE**  
**Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

Projeto da Paróquia já estava na Casa desde o dia 08 de maio. O Vereador Marcos Siqueira Filho retoma a palavra para lembrar que não existia projeto de nenhum vereador protocolado antes do dele, e o que espera é que seja seguido o Regimento Interno, pois é este instrumento que pauta as ações dos vereadores da Câmara. Finalizou sua fala dizendo que, como não chegamos a um consenso, eu não tenho nenhum impedimento em votar na matéria em comum acordo com todos os pares. Já que podemos entrar em uma concordância em prol da cidade, podemos colocar o Projeto de Lei nº 20/2023 em pauta. O Presidente afirma que gostaria de ter ouvido essa palavra quando todos estavam em reunião com o Padre Manoel e demais representantes da Paróquia de São Bento. O Vereador Cícero Zeferino de Andrade, pede a palavra para Parabenizar o Vereador Marcos Siqueira Filho pela atitude e grandeza de escolher o certo, pois vê essa matéria como um desejo pessoal do Padre Manoel e de Dom Fernando Saburido. O Vereador Rubens Rodrigues Parabeniza a Vereadora Maria do Carmo e o Vereador Marco Siqueira pela atitude, pois este é um Projeto muito importante para a cidade e para a Paróquia. Dessa forma aproveita e pede Quebra de Interstício para que seja colocado logo em votação, aproveitando o momento das “bandeiras brancas”. O Presidente toma a palavra para apresentar a todos os presentes na sessão, uma explicação rápida do ocorrido: O Padre Manoel entregou a Vereadora Maria do Carmo um Projeto para que ela desse entrada na Câmara, porém o Vereador Marcos Siqueira Filho deu entrada primeiro, assim ficamos com dois projetos iguais, enquanto não entravam em concordância não foi colocado em votação, visando solucionar o problema, foi feito outro projeto com todos os vereadores como autores, e esse seria celebrado com a presença do Padre Manoel e outros representantes da igreja na sessão anterior. Porém como, mesmo assim, não foi entrado em acordo, o Poder executivo mandou outro projeto com a mesma matéria, ou seja, eu tenho em mãos, 04 projetos tramitando com o mesmo teor. O Vereador Marcos Siqueira Filho pede a palavra e diz abrir mão de seu projeto inicial a favor do Projeto coletivo. A Vereadora Maria do Carmo também abriu mão de seu projeto individual pelo projeto coletivo. O presidente pede a secretaria da casa que essas afirmações estejam registradas em ATA e dá 5 (cinco) minutos de intervalo para que os pares se reúnam e decidam qual dos projetos entrará em votação. Decorrendo o tempo determinado, o Presidente afirma que, de comum acordo entre todos os vereadores, a matéria a ser votada será o Projeto de Lei nº 21/2023 de autoria do Poder Legislativo, de autoria de todos os vereadores, que institui São Bento como Co-Padroeiro da cidade de Abreu e Lima, assim como inclui o seu dia, 11 de julho, no calendário oficial de Abreu e Lima e dá outras providências. Assim, de acordo com o §1º do artigo 190 do Regimento Interno, foi colocado em votação E **APROVADO POR UNANIMIDADE Projeto de Lei nº 21/2023 de autoria do Poder Legislativo, de autoria de todos os vereadores**, que institui São Bento como Co-Padroeiro da cidade de Abreu e Lima, assim como inclui o seu dia, 11 de julho, no calendário oficial de Abreu e Lima e dá outras providências. O Vereador Marcos Siqueira Filho, reafirma que esta foi uma aprovação importante para o resgate cultural e histórico de nossa cidade. O Vereador Cícero Zeferino fala que é um projeto relevante para a igreja e para a cidade. Aproveita para Parabenizar a Vereadora Maria do Carmo e o Vereador Marcos Siqueira por entrarem em acordo em prol de todos. O Vereador Jairo Ferreira pede a palavra para também Parabenizar os Vereadores: Maria do Carmo e Marcos Siqueira Filho pelo gesto de grandeza, pois este é um projeto de grande relevância não só para a Igreja Católica, como para toda a cidade. Aproveita pela mediação feita pelo Presidente Elton Vasconcelos para resolver esse encaixe. A Vereadora Maria do Carmo diz que fica muito feliz e que irá falar ao Padre a conquista. Lembra que ela tem uma história junto a Paróquia de cerca de 36 anos, e em nome dessa história

Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE

Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

agradece aos pares pela aprovação da matéria. Assim, dando continuidade a sessão, o Presidente elton Vasconcelos faz a leitura e coloca em discussão e votação as matérias em pauta, e extra pauta, da Ordem do Dia onde seguiu da seguinte forma: **Aprovado em única discussão/votação o Projeto de Resolução Nº 08/2023, oriundo do Poder Legislativo**, que regulamenta a aplicação da lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da câmara municipal de Abreu e Lima/PE, e dá outras providências; **Aprovado em única discussão/votação o Projeto de Resolução Nº 09/2023, oriundo do Poder Legislativo**, que regulamenta o acesso à informação no âmbito da câmara municipal de vereadores de Abreu e Lima/PE, e dá outras providências; **Aprovado em única discussão/votação o Projeto de Resolução Nº 10/2023, oriundo do Vereador Cícero Zeferino**, que concede o Título Cidadão Abreulimense ao Ilmo. Senador Humberto Costa, no Município de Abreu e Lima e dá outra providências. O Vereador Marcos Siqueira Filho Parabeniza o par pela aprovação do Projeto de Resolução nº 10/2023, pois considera de extrema importância, pois o Senador Humberto Costas é um parlamentar atuante dentro da cidade de Abreu e Lima. Aproveita para lembrar que este foi o Senador que conseguiu recurso para a construção da UPA da Jaqueira, dentre outras ações dentre a Secretaria de Ação Social do nosso município. Por isso é uma homenagem muito justa e gostaria que esses feitos fossem registrados em ATA. O Vereador Cícero Zeferino fala que essa homenagem é apenas um gesto pela atuação do Senador Humberto Costa em Abreu e Lima, e que o Ele esta mandando um recurso para atender um projeto de sua autoria: a compra de um Castra-móvel, assim como um veículo parta puxá-lo. Por isso pede a agradece a todos os pares pela aprovação. Dando continuidade foi **Aprovado em única discussão/aprovação Indicação 142/2023, de autoria da Vereadora Milena Araújo**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a revitalização da escadaria da Caixa D'água do bairro do Alto da Bela Vista, neste município; **Aprovado em única discussão/aprovação Indicação 143/2023, de autoria da Vereadora Milena Araújo**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município o calçamento da rua da Gloria, no bairro de Inhamã, neste município; **Aprovado em única discussão/aprovação Indicação 144/2023, de autoria do Vereador Murilo Junior**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a Terraplanagem das estradas de São Bento e Córrego do Ouro, neste município; **Aprovado em única discussão/aprovação Indicação 145/2023, de autoria do Vereador Murilo Junior**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a reposição de calçamento na Rua Nova com a Rua Rio Madeira, neste município; **Aprovado em única discussão/aprovação Indicação 146/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a construção do calçamento da 1º Travessa Clarisse Marroquim, no bairro da matinha, neste município; **Aprovado em única discussão/aprovação Indicação 147/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a desobstrução da caixa de esgoto, na rua Machado de Assis (em frente à casa nº 120) no bairro da matinha, neste município; **Aprovado em única discussão/aprovação Indicação 148/2023, de autoria do Vereador Fabio Henrique**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Agricultura para que seja feito o alarguecimento e nivelamento com a máquina PARTROL, em toda extensão do Barro Branco até a Lagoa Azul no bairro de Caetés III, neste município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

## “Casa Antônio Amaro Bezerra”

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada à sessão marcando a próxima para dia e hora regimental. Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2023. Murilo dos Santos Júnior – 1ª Secretário.

Elton Vasconcelos  
Presidente

Cicero Zeférino  
1º Vice-presidente

Murilo dos Santos Júnior  
1º Secretário

Milena de Araújo  
2º Vice-presidente

Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos  
2º Secretário